



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº. 3.501/2001
Rua Paissandu, 690 – Fone (14) 3602 5777
Jahu – SP – CEP 17.201 330



RESOLUÇÃO Nº. 13/2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE JAHU E A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jahu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nºs 3.502/2001 e 5.008/2015, **HOMOLOGA** o resultado final da eleição e **FAZ PUBLICAR** a ordem de classificação dos candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Jahu, após eleição:

I – Classificação, nome dos candidatos e votos obtidos:

Classificação	Nome	Votos
1º	Lia Alves Bergamin	170
2º	Gabriela Betto Muzolon	152
3º	Isabel Aparecida Faria	131
4º	Eliane Pacheco	120
5º	Ana Cristina Couto Catto	117
6º	Rosemary Antonelli Leite	114
7º	Michele Gonçalves	107
8º	Sueli Carvalho Meschieri	103
9º	Arady Sormani	101
10º	Monica Antelante	91
11º	Michelle Dias	89
12º	Evandro Moraes	88
13º	Tinho (Harrison Moura)	87
14º	Mayara Fusinelli	85
15º	Juliana Raquel Miras	83
16º	César Rodrigo de Oliveira	82
17º	Marissol Santini (Sol)	81
18º	Simone de Souza	80
19º	Sueli Félix	79
20º	Tânia Regina	79
21º	Jaquely Freitas	77
22º	Juliana Aleixo	70
23º	Mateus Manzini (Manza)	66
24º	Silvio Guarda	66



JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO
RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

Site: www.jau.sp.gov.br/cmdca - E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº. 3.501/2001

Rua Paissandu, 690 – Fone (14) 3602 5777

Jahu – SP – CEP 17.201 330



25º	Juliana Cardamona	65
26º	Renata Cristiane Grosso	65
27º	Mônica Santoro	64
28º	Aline Lima de Paula	62
29º	Neuza Alves	61
30º	Mariana Brandão	60
31º	Rosangela de Oliveira Manoel	59
32º	Jessica Reigato	58
33º	Natalia Barbosa Silva	58
34º	Tamires Frasson	54
35º	Rogério Begosso	43
36º	Keity Derval	41
37º	Maria Fernanda Sudaia	36
38º	Adriana Vernier	35
39º	Fabio Pastorelli	35
40º	Ana Paula Reis Rossi	34
41º	Sueli Marques Colatto	34
42º	Ana Caroline Pintanelli	32
43º	Tatiane Eduardo Tirolo	31
44º	Celina Ribeiro Neves Camargo	29
45º	Angelita Monteiro	28
46º	Cinara Carinhato de Araujo	27
47º	Rebeca	27
48º	Aline Cristina Rossi Chacon Ruiz	26
49º	Eliana Kakói	25
50º	Luciana Aparecida Silva Hernandez	25
51º	Melissa Carolina Bonafé	25
52º	Jussara Luiz	24
53º	Márcia Aparecida Desidério	23
54º	Mariana Polli	22
55º	Indaiá Gordo	19
56º	Eduardo Germado Grizzo	17
57º	Uilson Camilo (Duzão)	13
58º	Michelle Tatiane Toledo	10
59º	Vanessa Camillo (Estrela)	10
60º	Ana Carolina Massaroto	7
61º	Luciana Del Bhanco	2
62º	Ligia Durante Ghermandi	1



JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO
RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

Site: www.jau.sp.gov.br/cmdca - E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº. 3.501/2001

Rua Paissandu, 690 – Fone (14) 3602 5777

Jahu – SP – CEP 17.201 330



II – **PROCLAMA ELEITOS** como **TITULARES** dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Jahu – Gestão 2016/2020, por ordem de classificação, os 05 (cinco) primeiros colocados e, como **SUPLENTEs**, os demais candidatos seguintes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, dando por encerrados os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral.

III– Os Conselheiros Eleitos exercerão o mandato até o dia 09/01/2020, em cumprimento a Lei Federal nº 12.696/12, que conferiu nova redação aos artigos 132 e 134 do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Jahu, 06 de outubro de 2015.

Fábio de Andrade Sousa
Presidente do CMDCA



JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO
RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

Site: www.jau.sp.gov.br/cmdca - E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br

